



## DECRETO N.º 1.849/2003

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei N° 837/2003, de 16 de dezembro de 2003.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

03-00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03-03 - Departamento Administrativo  
004.122.0401.2013 – Manutenção do Centro Administrativo  
3000000000 - 00 – Despesas Correntes  
3300000000 – 00 – Outras Despesas Correntes  
3350000000 - 00 – Transf. a Inst. Privadas s/Fins Lucrativos.....R\$ 2.760,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação da Lei Orçamentária vigente:

99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
99.99 – Reserva de Contingência  
099.999.9999.0999 – Reserva de Contingência  
9000000000 – 00 Reserva de Contingência  
9900000000 – 00 Reserva de Contingência  
9990000000 – 00 Reserva de Contingência.....R\$ 2.760,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 22 de dezembro de 2003.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**ARNO BAUMANN**  
Secretário Municipal de Finanças